

Ministério do Trabalho | MTb
Coordenação geral de Imigração

CNIg

1º Trimestre 2017
Jan - Mar

Autorizações concedidas a estrangeiros

OBMigra
Observatório das
migrações internacionais



MTb - Ministério do Trabalho

Ministro – Ronaldo Nogueira

CNIg – Conselho Nacional de Imigração

Presidente – Hugo Medeiros Gallo da Silva

CGIg - Coordenação Geral de Imigração

Coordenador Geral – Hugo Medeiros Gallo da Silva

Coordenador Substituto – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Executiva – Dina Araujo

Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira

Equipe técnica - Paulo Dick e Felipe Quintino

Copyright 2017 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília- UnB- Campus Darcy Ribeiro Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB, Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

OBMigra. Autorizações concedidas a estrangeiros, Relatório 1º trimestre de 2017 (jan-mar)/ Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2017

Disponível em: URL: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig>

Realização:



Apoio:



Conselho Nacional
de Imigração | CNIG



Sumário

Introdução.....	1
Capítulo 1 Características Gerais das autorizações Temporárias e Permanentes.....	4
Capítulo 2 Características por tipo de autorizações Temporárias e Permanentes	9
Indeferidas	11
Anexo I.....	12

Lista de Tabelas

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017	5
Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, segundo grupos de idade, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.....	5
Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.....	6
Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.....	6
Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, segundo países, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.	7
Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.....	8
Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.....	10
Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, segundo Resolução Normativa, Brasil, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017.....	11

Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às autorizações – temporárias e permanentes – concedidas para estrangeiros pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg) do Ministério do Trabalho (MTb) referente ao primeiro trimestre de 2017 em comparação ao primeiro trimestre de 2016.

Atualmente, a gestão da entrada de estrangeiros no Brasil é de responsabilidade de três pastas governamentais: o **Ministério das Relações Exteriores** (MRE) - responsável pela emissão dos vistos, temporários ou permanentes, em caso de viagem, na condição de artista, desportista ou estudante, entre outros. Além disso, é o órgão responsável pela emissão de vistos, nas Unidades Consulares no exterior, para aqueles que pretendem se estabelecer no Brasil. O **Ministério da Justiça e Segurança Pública** (MJSP), por sua vez, é responsável pelos procedimentos de documentação e regularização da situação migratória dos estrangeiros no Brasil (por exemplo: pedidos de refúgio, união estável, entre outros). E, ao **Ministério do Trabalho** (MTb), cabe à emissão das autorizações de trabalho para estrangeiros, que desejam exercer alguma atividade laboral no Brasil.

Além dos ministérios, outro importante ator no que se refere à gestão migratória no Brasil é o Conselho Nacional de Imigração – CNIg. Trata-se de um órgão colegiado, quadripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Sociedade Civil, vinculado ao Ministério do Trabalho (MTb) e com apoio administrativo da Coordenação Geral de Imigração (CGI). O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) é responsável por formular a política migratória brasileira, a partir da normatização das questões migratórias e da edição de Resoluções Normativas (RNs), as quais são endereçadas aos três ministérios já citados: do Trabalho, da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores.

Ao CNIg cabe ainda decidir sobre casos especiais e omissos. Vejam a seguir as etapas de solicitação de autorização a estrangeiro através do CNIg:

Etapas para solicitação de autorização no Brasil através do CNIg



Dito isso, para esse relatório o enfoque será nos dados das **autorizações concedidas para estrangeiros** pelo Ministério do Trabalho (MTb) através do Conselho Nacional de Imigração (CNIg). O presente relatório está organizado em dois capítulos da seguinte forma:

Capítulo 1: Características gerais das autorizações Temporárias e Permanentes por: sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, países e UFs.

Capítulo 2: Características por tipo de autorizações Temporárias e Permanentes por: Resoluções Normativas (RNs).

Capítulo 1

Características Gerais das autorizações

Temporárias e Permanentes

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, segundo sexo, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017

Sexo	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
Masculino	1.007	8
Feminino	84	2
Total	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, segundo grupos de idade, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017

Grupos de idade	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
Menor que 20	27	-
20 a 34	652	2
35 a 49	376	4
50 a 64	25	1
65 ou mais	5	1
Não informado	6	2
Total	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, segundo escolaridade, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017

Escolaridade	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
Segundo Grau Completo	1	-
Superior Incompleto	1	-
Superior Completo	4	1
Pós-Graduação Completa	2	2
Mestrado Completo	2	1
Doutorado Completo	2	-
Não Informado	1.079	6
Total	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, segundo grupos ocupacionais, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017

Grupos Ocupacionais	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	1	1
TÉCNICOS DE NIVEL MÉDIO	-	1
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	5	-
NÃO INFORMADO	1.085	8
Total	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017

Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, segundo países, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017

Países	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
BANGLADESH	123	2
ESPANHA	2	2
ITÁLIA	2	2
CUBA	37	1
HOLANDA	-	1
PORTUGAL	1	1
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	13	1
GANÁ	397	-
SENEGAL	225	-
Outros	291	-
Total Geral	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017.

Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, segundo Unidades da Federação, por primeiros trimestres (jan-mar) 2016-2017

Unidade da Federação	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
DF	1.071	4
SP	15	4
RJ	3	2
CE	1	-
MG	1	-
Total	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017

Capítulo 2

Características por tipo de autorizações

Temporárias e Permanentes

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, segundo Resolução Normativa, por primeiros trimestres(jan-mar) 2016-2017

RN	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
RN 27 – Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos	1.086	9
RN 70 - Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	5	1
Total	1.091	10

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho,2016-2017

Indeferidas

Tabela 2.2 Número de autorizações indeferidas, segundo Resolução Normativa, por primeiros trimestres(jan-mar) 2016-2017

RN	1º Trim. 2016	1º Trim. 2017
RN 27 – Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos	14	19
RN 70 - Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	-	1
Total	14	20

Fonte: Conselho Nacional de Imigração/ Ministério do Trabalho, 2016-2017

Anexo I

Resolução Normativa	Descrição	Observações Importantes
Resolução Normativa nº 27, 28/11/1998	Disciplina a avaliação de situações especiais e casos omissos pelo Conselho Nacional de Imigração	Análise individual por parte do CNIg de casos especiais e omissos; São estes casos aqueles não previstos na outras RNs;
Resolução Normativa nº 70, de 09/05/2006	Dispõe sobre critérios para concessão de visto permanente para estrangeiro designado para administrar entidades sem fins lucrativos	Solicitação de visto será examinada pelo CNIg e amparada pela RN 27/1998; Indica os propósitos de atuação institucional; Visto condicionado pelo exercício da função, pelo período de vigência do contrato, com máximo de cinco anos; Estabelece documentação necessária para solicitação do clamante e do chamado;